



Divisão de Planeamento,  
Gestão Urbanística e  
Requalificação Urbana  
Secção Administrativa  
urbanismo@cm-albergaria.pt

## EDITAL N.º 041/2019

**DELFIN DOS SANTOS BISMARCK ÁLVARES FERREIRA, VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DO ART.º 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE:**

SOFF – Sociedade de Fabrico de Frio, Lda, contribuinte n.º 501 900 896, com sede na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, representada por Jorge Manuel de Almeida Leitão, na qualidade de gerente, e Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Vereador em regime de tempo inteiro, com competência delegada, da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha em representação do Município, celebram o seguinte acordo:


1 - Para a construção de um muro de vedação num terreno situado na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha – Arruamento D, freguesia de Albergaria-a-Velha e Vale Maior, concelho de Albergaria-a-Velha, processo de obras n.º 32/2017, a empresa SOFF – Sociedade de Fabrico de Frio, Lda, representada por Jorge Manuel de Almeida Leitão, compromete-se a realizar todas as infraestruturas necessárias constantes do estudo económico, do qual se anexa uma fotocópia a este contrato, dele fazendo parte integrante.

2 - O prazo para a realização das obras é o da licença de construção.

Este acordo fica sujeito a publicação nos termos do artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Albergaria-a-Velha, 12 de março de 2019

O VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO, COM COMPETÊNCIA DELEGADA,

  
( Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira )

